



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190002

O Município de PRAINHA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.220.671/0001-11, com sede na AV. COATA, Nº 500, representado por EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRISCILLA RODRIGUES ARAÚJO 89417224204, inscrito(a) no CNPJ 26.595.262/0001-30, com sede na RUA MANOEL PEDRO PALHETA, Nº 104, CIDADE VELHA, São João de Pirabas-PA, CEP 68719-000, representada por PRISCILLA RODRIGUES DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 02 de Janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 27 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ(MF) 10.220.671/0001-11
CONTRATANTE

PRISCILLA RODRIGUES ARAÚJO 89417224204
CNPJ 26.595.262/0001-30
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____